



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 258 - 27 de Setembro de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO No. 347/2016. DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Altera o Decreto No. 689, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiaporã e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições e atendendo aos dispositivos no artigo 41 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e no artigo 28 da Lei Municipal No. 2.236/2008 e suas alterações, CONSIDERANDO as dificuldades administrativas e funcionais constatadas desde a edição do Decreto nº 689, de 27 de novembro de 2012, para realizar as reuniões e as atividades da Comissão Específica de Avaliação do Estágio Probatório em vista da grande quantidade de membros em sua composição; CONSIDERANDO que a existência de um número reduzido de servidores, na atual conjuntura administrativa, viabilizará o melhor desempenho das atividades e economia ao erário sem prejuízo da representatividade dos diversos setores que compõem o serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 689, de 27 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. A Comissão Específica de Avaliação do Estágio Probatório (CEAEP) será formada por 3 (três) servidores efetivos nomeados através de Portaria pelo Chefe do Executivo, a quem caberá indicar também o seu Presidente, observada a seguinte composição:

- I. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art.17. Os membros designados para comporem as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório terão mandato de 05 (cinco) anos, admitida 02 (duas) reconduções.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO No. 348/2016. DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Altera o Decreto No. 690, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiaporã e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições e atendendo aos dispositivos no artigo 41 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e no artigo 28 da Lei Municipal No. 2.236/2008 e suas alterações, CONSIDERANDO as dificuldades administrativas e funcionais constatadas desde a edição do Decreto nº 690, de 27 de novembro de 2012, para realizar as reuniões e as atividades da Comissão Específica de Avaliação do Estágio Probatório em vista da grande quantidade de membros em sua composição; CONSIDERANDO que a existência de um número reduzido de servidores, na atual conjuntura administrativa, viabilizará o melhor desempenho das atividades e economia ao erário sem prejuízo da representatividade dos diversos setores que compõem o serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 690, de 27 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. A Comissão Específica de Avaliação do Estágio Probatório (CEAEP) será formada por 3 (três) servidores efetivos nomeados através de Portaria pelo Chefe do Executivo, a quem caberá indicar também o seu Presidente, observada a seguinte composição:

- I. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art.18. Os membros designados para comporem as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório terão mandato de 05 (cinco) anos, admitida 02 (duas) reconduções.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 474, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto No. 689/2012 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente, e o Decreto 690/2012 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho no estágio probatório dos profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Ibiaporã, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por um período de 05 anos, contados da data de publicação desta portaria, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Representantes	Mat.	Nome	
- Departamento de Gestão de Pessoas:	-Titular	3154	ANA LUCIA LUDWIG
	-Suplente	3088	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
	-Titular	3602	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN
- Técnicos Administrativos:	-Suplente	1026	IVALDO MANOEL DE SOUZA
	-Titular	2402	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
	-Suplente	1973	SONIA REGINA MARTINS ALVES

Art. 2º DESIGNAR por um período de 05 anos, contados da data de publicação desta portaria, os servidores abaixo relacionados sob a presidência da servidora VALÉRIA BORGES BREDA, matrícula 1568, para comporem a COMISSÃO ESPECIFICA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Órgão	Mat.	Nome	
Secr. Mun. de Educação e dos Prof. do Magistério.	-Titular	668	CILENE SILVA LIMA
	-Suplente	2175	JULIANA GARCIA FAVONI
Secr. Mun. de Saúde.	-Titular	491	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO
	-Suplente	3548	JOSIANE NOGUEIRA
Secr. Mun. de Administração.	-Titular	3232	ELAVIA YOSHIKO TANITA
	-Suplente	227	SUELI MARA DE OLIVEIRA

Art.3º Esta Portaria ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 125, de 10 de março de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 479, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 117 de 08 de março de 2016, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiaporã no dia 15 de março de 2016, a qual designou a servidora LUCIANA DE QUEIROZ FRANÇA PIRES, matrícula 2174, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 072/2015 – Concorrência Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 187/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de galerias pluviais, meio fio e pavimentação asfáltica em parte do Condomínio Marajoara, no Jardim Figueira/Municipal e Ruas perimetro urbano, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e execução para o dia 03 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 128/2015 – Pregão Nº. 091/2015 – CONTRATO Nº. 034/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O presente termo aditivo objetiva o reequilíbrio econômico financeiro do seguinte item:

- Item 033 do Lote 1 – Leite em pó integral, instantâneo, embalagem tipo almofada com 1000 gramas - contratado ao valor de R\$15,82 (Quinze reais e oitenta e dois centavos) passando para o valor de R\$16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos) o pacote.

- Totalizando um acréscimo da importância de R\$19.281,19 (dezenove mil e duzentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 114/2015 – Pregão Nº. 065/2015 – CONTRATO Nº. 221/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo, objetiva:

- Reajustar o valor do item 06 do Lote 02 – Amoxicilina 250mg/5ml Suspensão oral. Frasco com 150ml. Acompanhada de copo - medida - contratado a R\$ 3,828 (Três reais e oitocentos e vinte oito milésimos de reais) que passa para o valor de R\$ 3,96 (Três reais e noventa e seis centavos).

- Acréscimo da importância de R\$211,20 (Duzentos e onze reais e vinte centavos), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para os itens acima especificados, conforme solicitação da empresa no Protocolo nº 6312/2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. K. YOKOTA MÓVEIS – ME

PROC. ADM. Nº. 104/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2016 – CONTRATO Nº. 246/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis planejados para os Centros Municipais de Educação Infantil.

O presente termo objetiva:

- Acréscimo de R\$1.600,82 (hum mil, seiscentos reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a aproximadamente 16,36% (dezesseis vírgula trinta e seis por cento) do valor original do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 126/2016 – ref. a alienação de bens imóveis. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 27 de setembro de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Contabilidade

DECRETO Nº 357/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODOMUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 493.140,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cento e quarenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1373 - Decreto nº 357/2016 de 27/09/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	493.140,00	493.140,00
Despesa			
04.122.0010.2005 3.1.91.13.00.00 155	2 EXECUTIVO MUNICIPAL 2.001 GABINETE DO PREFEITO GABINETE EM AÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	4.000,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
04.131.0010.2006 3.3.90.39.00.00 240	2 EXECUTIVO MUNICIPAL 2.001 GABINETE DO PREFEITO NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	4.000,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
04.122.0002.2020 3.3.90.36.00.00 925	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	3.930,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
04.122.0002.2020 3.3.90.39.00.00 930	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	3.930,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
12.122.0004.1024 4.4.90.52.00.00 1100	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 107 Salário-Educação	Acréscimo Abertura	6.050,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
12.128.0004.2026 3.3.90.14.00.00 1200	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Abertura	990,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
12.128.0004.2026 3.3.90.30.00.00 1210	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Abertura	990,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
12.128.0004.2026 3.3.90.33.00.00 1220	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Abertura	990,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
12.128.0004.2026 3.3.90.36.00.00 1230	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Abertura	990,00
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		



12.128.0004.2026	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	910,00
3.3.90.39.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1240		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.128.0004.2026	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	460,00
3.3.90.39.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1250		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	107	Salário-Educação	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.361.0004.1027	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
4.4.90.51.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1270		CONSTRUÇÃO/ REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS		
		OBRA E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	107	Salário-Educação	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.361.0004.1029	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.990,00
4.4.90.51.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1310		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS		
		OBRA E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	107	Salário-Educação	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.361.0004.2030	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.490,00
3.3.90.30.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1320		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.361.0004.2030	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	50,00
3.3.90.30.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1330		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	107	Salário-Educação	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.361.0004.2030	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
3.3.90.36.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1350		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.361.0004.2030	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
3.3.90.36.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1360		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	107	Salário-Educação	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.361.0004.2030	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	62.860,00
3.3.90.39.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1380		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.361.0004.2030	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	320,00
3.3.90.39.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1390		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	107	Salário-Educação	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.365.0004.1033	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	970,00
4.4.90.51.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1585		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
		OBRA E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	107	Salário-Educação	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.365.0004.2034	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	6.020,00
3.1.90.11.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1595		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.365.0004.2034	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
3.1.90.13.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1605		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.365.0004.2034	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	4.270,00
3.1.91.13.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1655		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.365.0004.2034	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	6.930,00
3.3.90.36.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1675		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
12.365.0004.2034	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	230,00
3.3.90.39.00.00	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1685		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação de Dotações	
		Suplementar		



12.365.0004.2034 3.3.90.46.00.00 1700	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Anulação Abertura	90,00
Crédito adicional:	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12.365.0004.2034 3.3.90.49.00.00 1710	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ AUXÍLIO-TRANSPORTE	Anulação Abertura	580,00
Crédito adicional:	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12.365.0004.2035 3.1.90.11.00.00 1730	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	25.480,00
Crédito adicional:	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12.365.0004.2035 3.1.90.13.00.00 1740	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anulação Abertura	90,00
Crédito adicional:	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12.365.0004.2035 3.1.91.13.00.00 1790	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anulação Abertura	430,00
Crédito adicional:	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12.365.0004.2035 3.3.90.36.00.00 1810	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Anulação Abertura	7.970,00
Crédito adicional:	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12.365.0004.2035 3.3.90.39.00.00 1820	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação Abertura	6.070,00
Crédito adicional:	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12.365.0004.2035 3.3.90.46.00.00 1835	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Anulação Abertura	930,00
Crédito adicional:	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12.365.0004.2035 3.3.90.49.00.00 1845	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Anulação Abertura	4.000,00
Crédito adicional:	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12.361.0004.2038 3.1.90.94.00.00 1900	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Anulação Abertura	4.000,00
Crédito adicional:	101 Fundeb 60% Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12.365.0004.2041 3.1.90.94.00.00 2030	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDEB 60% - CRECHES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Anulação Abertura	4.000,00
Crédito adicional:	101 Fundeb 60% Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15.451.0001.1065 4.4.90.30.00.00 2620	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	Anulação Abertura	99.000,00
Crédito adicional:	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15.451.0001.1065 4.4.90.51.00.00 2625	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	Anulação Abertura	279.000,00
Crédito adicional:	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15.451.0001.1065 4.4.90.52.00.00 2630	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anulação Abertura	180.000,00
Crédito adicional:	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08.128.0006.2070 3.3.90.14.00.00 2785	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	2.890,00
Crédito adicional:	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08.128.0006.2070 3.3.90.30.00.00 2805	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	Anulação Abertura	90,00
Crédito adicional:	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.890,00
08.128.0006.2070	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.33.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	2825 935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	990,00
08.128.0006.2070	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.36.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	2845 935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	990,00
08.128.0006.2070	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2865 935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	90,00
08.244.0006.2074	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.50.43.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	2905 935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	4.990,00
08.244.0006.2074	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.91.13.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	2975 935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	12.930,00
08.244.0006.2074	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	3005 935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	15.000,00
08.244.0006.2075	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	3175 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	15.000,00
08.244.0006.2075	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3210 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	490,00
20.122.0003.1097	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	4455 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	390,00
20.122.0003.2099	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	4465 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	90,00
20.122.0003.2099	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	4470 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	30,00
20.122.0003.2099	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	4490 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	270,00
20.122.0003.2099	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	4530 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	980,00
20.122.0003.2099	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	4535 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	490,00
20.122.0003.1097	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	4600 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	10,00
27.812.0007.2113	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	4675 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	690,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2113		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4700		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	10.980,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4715		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	210,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4740		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	10.490,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
4755		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	11.360,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0009.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4795		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	2.890,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0009.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4800		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	530,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0009.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4820		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	640,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0009.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
4825		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	1.910,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0009.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4830		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	990,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0009.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4835		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	5.460,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0009.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4850		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Anulação	30,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2123		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5020		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Acréscimo	30,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2123		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5055		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	8.050,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2124		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5070		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	20,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2124		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5095		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	27.010,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2124		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5110		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



04.128.0014.2125	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	22.630,00
3.3.90.14.00.00	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL		
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.128.0014.2125	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	8.770,00
3.3.90.33.00.00	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.128.0014.2126	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	54.740,00
3.1.90.11.00.00	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.128.0014.2126	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	4.470,00
3.1.91.13.00.00	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.128.0014.2126	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	270,00
3.3.90.14.00.00	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.128.0014.2126	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	4.570,00
3.3.90.30.00.00	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
		MATERIAL DE CONSUMO		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.128.0014.2126	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	880,00
3.3.90.33.00.00	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.128.0014.2126	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	4.130,00
3.3.90.36.00.00	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.128.0014.2126	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	1.130,00
3.3.90.49.00.00	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.128.0014.2126	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	1.130,00
3.3.90.49.00.00	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.128.0014.2126	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	980,00
3.3.91.97.00.00	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0010.2127	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	40,00
3.3.90.39.00.00	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0010.2127	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	40,00
3.3.90.49.00.00	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 27 dias do mês de setembro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Obras

DECRETO Nº. – 353/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 10.181/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 18 (DEZOITO) da Quadra 10 (DEZ) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE, Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 14.143 livro 2-U-2 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 18.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 18-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

IBIPREV

PORTARIA No. 030/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, artigos 76 e 106, da Lei Municipal nº 2.809/2015, artigo 200 da Lei Municipal nº 2236/2008 e, considerando o protocolo sob o nº 10.075/2016,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição o servidor ARISTIDES GRANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata o novo PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibiporã, correspondente a 68,9159% de todo o período contributivo desde 09/1996, sendo o valor apurado de R\$ 1.014,29 (um mil, quatorze reais e vinte e nove centavos), e na proporção de 8.804 (oito mil, oitocentos e quatro) dias de contribuição por 12.775 (doze mil, setecentos e setenta e cinco) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) mensais.

Art.2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) referente aos proventos e R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

UPA 24HS



 **PREFEITURA DE IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza Naves, 1245



SAMAE

DECRETO N.º 351, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.140.000,00 (Hum Milhão Cento e Quarenta Mil Reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.808 de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.140.000,00 (Hum Milhão Cento e Quarenta Mil Reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

01.000	SAMAE		
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0016.2.110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 120		R\$ 25.000,00
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0016.2.123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. - PJ / Conta 540		R\$ 450.000,00
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016.2.111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 690		R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. - PJ / Conta 730		R\$ 51.000,00
01.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
17.512.0016.2.112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRAT. DE LIXO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 860		R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. - PJ / Conta 910		R\$ 330.000,00
	TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 911.000,00
01.000	SAMAE		
01.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
17.512.0016.2.112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRAT. DE LIXO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. - PJ / Conta 920		R\$ 229.000,00
	TOTAL DA FONTE - 511 - Taxas - Prestação de Serviços		R\$ 229.000,00
	TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ 1.140.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do valor de **R\$ 1.140.000,00 (Hum Milhão Cento e Quarenta Mil Reais)** provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** conforme o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com a tabela abaixo:

RECEITA	VALOR
1.1.2.2.90.00.00.00 - Taxa de limpeza pública - Fonte Rec. - 511 - Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 229.000,00
1.6.0.0.41.00.00.00 - Serviços de captação, adução, tratam. reserv. distrib. Água - Fonte Rec. 076 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 911.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 21 de Setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ANEXO DO DECRETO Nº 351/2016

Excesso de arrecadação verificado até o Mês de Agosto 2016, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.

Código da Receita - 1.6.0.0.41.00.00.00 - Serviços de Captação, Adução, Tratam. Reservação e Distrib. de Água - Fonte 076			
(+) Receita arrecadada período 01/01/2015 até 31/08/2015 (Exerc. Ant.)		4.820.030,29	4.820.030,29
(+) Receita arrecadada período 01/01/2016 até 31/08/2016 (em curso)		5.528.357,03	5.528.357,03
(+) Receita arrecadada período 01/09/2015 até 31/12/2015 - Exerc. Ant.		2.555.537,06	2.555.537,06
(+) Orçamento 2016		7.505.000,00	7.505.000,00
Memória de Cálculo da taxa de incremento:			
5.528.357,03	=	1,1470	Índice incremento
4.820.030,29			
2.555.537,06	x	1,1470	2.931.085,58
Provável excesso:			
(+) Receita JANEIRO a AGOSTO 2016		5.528.357,03	
(+) Provável Arrecadação até DEZEMBRO 2016		2.931.085,58	
(=) Provável arrecadação p/ o exercício		8.459.442,61	
(-) Receita prevista 2016		7.505.000,00	
8.459.442,61	(menos)	7.505.000,00	954.442,61 (no mês de apuração)
Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)			
954.442,61	-	-	954.442,61
954.442,61	-	-	954.442,61
PROVÁVEL EXCESSO	=		954.442,61



Excesso de arrecadação verificado até o Mês de Agosto/2016 , entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.			
Código da Receita - 1.1.2.2.90.00.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Fonte 511			
(+) Receita arrecadada período 01/01/2015 até 31/08/2015 (Exerc. Ant.)	1.724.308,94		1.724.308,94
(+) Receita arrecadada período 01/01/2016 até 31/08/2016 (em curso)	1.955.973,13		1.955.973,13
(+) Receita arrecadada período 01/09/2015 até 31/12/2015 - Exerc. Ant.	879.518,49		879.518,49
(+) Orçamento 2016	2.724.000,00		2.724.000,00
Memória de Cálculo da taxa de incremento:			
1.955.973,13	=	1,1344	Índice incremento
1.724.308,94			
879.518,49	x	1,1344	997.683,47
Provável excesso:			
(+) Receita JANEIRO a AGOSTO 2016	1.955.973,13		
(+) Provável Arrecadação até DEZEMBRO 2016	997.683,47		
(=) Provável arrecadação p/ o exercício	2.953.656,60		
(-) Receita prevista 2016	2.724.000,00		
2.953.656,60	(menos)	2.724.000,00	229.656,60 (no mês de apuração)
Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)			
229.656,60	-	-	229.656,60
229.656,60	-	-	229.656,60
PROVÁVEL EXCESSO	=		229.656,60

Ibiporã - Pr., 21 de Setembro de 2016

DECRETO N.º 352, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O **Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.808 de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

01.000	SAMAE		
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016-1.121	CONSTR. DE UNIDADE ELEVATORIA TRATAMENTO DE ESGOTO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações / Conta 600		R\$ 150.000,00
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres)			R\$ 150.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente da anulação amparadas pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada nas seguinte dotação orçamentária abaixo.

01.000	SAMAE		
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0016-1.117	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 350		R\$ 150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 150.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ibiporã – Pr., 21 de Setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 07/2015
RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: CISPAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ.
Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 10/2015
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 07/2015 cujo objeto é a contratação de órgão para regulação da prestação de serviços públicos de saneamento básico na cidade de Ibiporã/Pr.
Prazo aditado: De 08 de Setembro de 2016 a 07 de Setembro de 2017.
Valor aditado: Pagamentos de R\$ 2.892,70 (Dois mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos) por mês totalizando R\$ 34.712,40 (Trinta e quatro mil setecentos e doze reais e quarenta centavos) anual.
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 06 de Setembro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE